



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014/DRS/SRHU/SEDS**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 186/2013 de 30 de Agosto 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Socioeducativo para as Unidades Socioeducativas da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de BELO HORIZONTE/MG, pertencente à 1ª Região Integrada de Segurança Pública-RISP e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Divina Dália Oliveira Madaleno**, interpôs recurso administrativo pedindo a retificação do Ato de Resultado Final, publicado em 20 de Janeiro de 2014, questionando a sua classificação;

**2. RESOLVE:**

**2.1 conhecer** o recurso, posto que apresenta os critérios objetivos de admissibilidade;

**2.2 indeferir** o recurso, considerando que não houve equívoco na classificação dos candidatos, conforme descrito no item **12** do Instrumento Convocatório nº 186/2013 de 30 de Agosto de 2013, *in verbis*:

**12. DO RESULTADO FINAL**

**12.1** *A classificação final no processo seletivo, para efeito de contratação, se dará pela pontuação decrescente que será apurada pela soma dos pontos alcançados na Etapa de Análise de Currículos e Etapa do Curso Introdutório.*

**12.2** *Havendo empate na totalização da nota final do processo seletivo, prevalecerá o candidato a função pleiteada que tiver maior idade.*

**12.3** *Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão classificados para a formação do quadro de pessoal e Quadro de Reserva.*

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2014

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS